



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

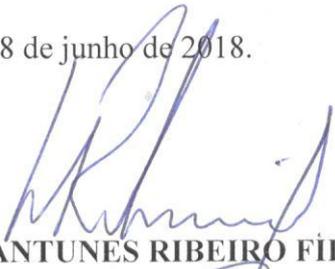
OBJETO: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 091/2018, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação com o objeto SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, visto a necessidade desse serviço, devido a complexidade e normas do projeto, visto que, necessita de um profissional capacitado com amplo conhecimento para tal elaboração. A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras de pequeno valor que não ultrapassem o valor estimado por lei para esta modalidade de licitação.

Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, inciso II, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2018.


WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO
Presidente da CPL


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal